

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL



Pelo presente instrumento, na qualidade de Coordenadora Geral da KAMURI – Indigenismo, Ação Ambiental, Cultura e Educação, nos termos dos Artigos 14, 15 e 18 dos Estatutos da entidade, **convoco** todos os associados para Assembleia Geral, a realizar-se na sede da entidade, à Rua Dr. Gabriel Porto n. 46 – fundos, no bairro Cidade Universitária II, em Campinas (SP), na data de 26 de julho de 2025 às 15:00 h., em primeira convocação, e, se necessário, às 15:30 h. em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

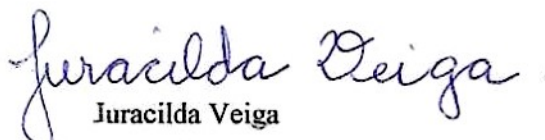
1. Apreciar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal, referentes a 2024 e ao primeiro semestre de 2025.
2. Eleger nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período 2025-2028.
3. Definir as prioridades da próxima gestão.

Aos interessados em participar da nova Diretoria, ou que desejarem compor uma chapa para submeter à Assembleia, pede-se que façam circular antecipadamente, na lista de emails dos associados e no grupo de *whatsapp* da Kamuri, seu nome e função a que se candidata. Tenha-se em conta que, atendendo ao Art. 18, § 2º dos nossos Estatutos, está vedada a recondução ao cargo, da atual Coordenadora Geral.

Àqueles que, por razões justificáveis, participarem da Assembleia em forma remota (*on line*), deverão manifestar por email (dirigido ao endereço oficial da Kamuri: [kamuri@kamuri.org.br](mailto:kamuri@kamuri.org.br)) seu posicionamento com respeito a cada um dos pontos de pauta (aprovação, reprovação ou abstenção), a partir do 3º dia antes da Assembleia, e até o início da mesma.

Aos associados que, por razões profissionais ou outras, não possam comparecer de nenhum modo à Assembleia, solicito que justifiquem antecipadamente.

Campinas, 09 de junho de 2025

  
Juracilda Veiga  
Coordenadora Geral